



MENSAGEM Nº 366/2019.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 366, de 22 de outubro de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município.

Justificamos o remanejamento para reforço da dotação orçamentária para a Educação e assim dar cumprimento às metas estabelecidas para a aplicação do plano de trabalho da Educação nas áreas de ensino fundamental e infantil.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 22 de outubro de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CM5B5 23/10/2019 13:26





PROJETO DE LEI Nº 366, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul e suplementará as seguintes dotações:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Secretaria de Educação

Atividade: 2022 - Coordenação, manutenção e ampliação da educação infantil

3390300000 - Material de consumo (01010001) R\$ 200.000,00

Atividade: 2023 - Coordenação, manutenção e ampliação do ensino fundamental

3390300000 - Material de consumo (01010001) R\$ 200.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 16 – Empresa Municipal de Habitação

Unidade: 001 - Empresa Municipal de Habitação

Atividade: 1018 - Urbanização Vila Schwarz, preservação do Morro da Mariquinha e instalação do Loteamento Boa Esperança

4490510000 – Obras e Instalações (01000100) R\$ 400.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 22 de outubro de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal